



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 668/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 165/2012 da Comissão Intergestores Regional da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os custos extraordinários incorridos no Processo de Expansão do Hospital Universitário de Canoas – HU, no valor total de R\$ 9.967.467,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 3.501.467,00 (três milhões, quinhentos e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais) aplicados em Despesas Pré-Operacionais, R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil reais) em Recuperação de Área Física e R\$ 1.756.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil reais), cujos valores serão custeados com recursos federais - extraordinários.

Parágrafo Único - O conjunto dessas necessidades, que resolve o gargalo do Hospital, viabiliza a operação de mais de 400 (quatrocentos) leitos por um largo período.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS